

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: a6fq0ilv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de lei nº 820/2026 Protocolo nº 6373/2026 Processo nº 2136/2026	
Autor: Dep. Thiago Silva		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO FÉ EM AÇÃO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o **INSTITUTO FÉ EM AÇÃO**, inscrito no CNPJ nº. 61.628.504/0001-45, localizado no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública o **INSTITUTO FÉ EM AÇÃO**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, que tem por finalidade o desenvolvimento de ações e atividades sociais que contribuam para o bem comum das pessoas.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública do **INSTITUTO FÉ EM AÇÃO**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2026

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Thiago Silva
Deputado Estadual